



EDITAL Nº 02/2023 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL
(2º SEMESTRE DE 2023).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2023 (2023/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 120, de 09 de março de 2023. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

1.2 Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

1.3 Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir **12 (doze) horas** semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.6 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).



4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex, PIBIC e PROAES (Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.**

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3 Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4 Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II). O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 02/10/2023 a 09/10/2023.



6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail **ccjsa.monitoria@ufac.br** com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria” e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via e-mail: ccjsa.monitoria@ufac.br , os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre 2023;

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar.



8.2 Em caso de empate, será melhor classificado, o(a) aluno(a) que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 **O(A) aluno(a) selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.**

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$700,00** (setecentos) reais

10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

10.3 O pagamento da bolsa será solicitado após o envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11. RELATÓRIOS MENSAIS



11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2023:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
	ATIVIDADE: ENVIO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
	RESPONSÁVEL: MONITOR(A)	RESPONSÁVEL: ORIENTADOR(A)	RESPONSÁVEL: CENTRO ACADÊMICO	RESPONSÁVEL: CAIPME
NOVEMBRO/2023	16 a 20	16 a 21	16 a 22	23
DEZEMBRO/2023	12 a 14	12 a 15	12 a 18	18
JANEIRO/2024	24 a 26	24 a 26	24 a 29	29
FEVEREIRO/2024	19 a 21	19 a 22	19 a 23	23

- Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2023 (2023/2), será de **01/11/2023 a 29/02/2024**. Totalizando quatro meses.

13. CRONOGRAMA

**ADICIONAR AO CRONOGRAMA A DATA DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.
AS PUBLICAÇÕES SÃO INDIVIDUAIS (CADA CENTRO É RESPONSÁVEL POR SEU EDITAL) OS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DEVEM SER PUBLICADOS NA PÁGINA DE CADA CENTRO.**



CRONOGRAMA - MONITORIA - 2º SEMESTRE DE 2023

ATIVIDADE	FUNÇÃO	PRAZO
Encaminhamento do ofício e da minuta do edital	PROGRAD/CAIPME	14/09/2023
Inscrições	CCJSA	02/10/2023 a 09/10/2023
Resultado preliminar	CCJSA	11/10/2023
Prazo de recursos do resultado preliminar	CCJSA	12/10/2023 a 13/10/2023
Publicação do resultado final da seleção	CCJSA	17/10/2023
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CENTROS E CAIPME	Até 27 de outubro
Cadastro das monitorias na plataforma	CENTROS	27 a 31 de outubro
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). Instruções no anexo II.	MONITORES E ORIENTADORES	27 a 31 de outubro
Início da Monitoria		01 de novembro de 2023
Fim da Monitoria		29 de fevereiro de 2024

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail ccjsa.monitoria@ufac.br.

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 26 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção

Centro de Ciências

Jurídicas e Sociais

Aplicadas



EDITAL Nº 02/2023 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL
(2º SEMESTRE DE 2023).**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:			CPF:		
FILIAÇÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				TELEFONE	
E-MAIL:					
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA	
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:					
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não					
Possui outra bolsa: () SIM () Não					
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):					
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):					
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária					

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/22 do CCJSA para 2023/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DISCENTE



EDITAL Nº 02/2023 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL
(2º SEMESTRE DE 2023).**

**ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

SOBRE O SISTEMA:

O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.

<https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+modalidade da bolsa.

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGE (professores).

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.



O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em >**meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve **conter** 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



ANEXO III
EDITAL Nº 02/2023 – CCJSA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA	DISCIPLINA/CÓDIGO	DOCENTE	VAGAS
DISCIPLINAS - MONITORIA DO CURSO DE DIREITO			
CCJSA	Processo Civil IV - CCJSA031	Cícero de Oliveira Sabino	01 (remunerada)
CCJSA	Processo Civil II - CCJSA029	Vinicius Silva Lemos	01 (remunerada)
CCJSA	Metodologia da Pesquisa em Direito - CCJSA044	Francisco Raimundo Alves Neto	01 (remunerada)
CCJSA	Estágio Curricular Supervisionado II - CCJSA 046 -	Sabrina Cassol	01 (remunerada)
CCJSA	Estágio Curricular Supervisionado IV - CCJSA 048	Sabrina Cassol	01 (remunerada)
CCJSA	Direito Penal III - CCJSA019	Madson Junior Alves da Rocha	01 (remunerada)
CCJSA	Direito Processual Penal I - CCJSA025	Danilo Lovisaro do Nascimento	01 (voluntária)
CCJSA	Direito Processual Penal III - CCJSA027	Danilo Lovisaro do Nascimento	01 (remunerada)
CCJSA	Filosofia do Direito - CCJSA001	Leonardo Lani de Abreu	01 (remunerada)
CCJSA	Ética Geral e Profissional - CCJSA130	Leonardo Lani de Abreu	01 (voluntária)

ÁREA	DISCIPLINA/CÓDIGO	DOCENTE	VAGAS
DISCIPLINAS - MONITORIA DO CURSO DE ECONOMIA			
CCJSA	Microeconomia II - CCJSA190	Rubicleis Gomes da Silva	01 (voluntária)
CCJSA	História do Pensamento Econômico I - CCJSA196	Gisele Elaine de Araujo Batista Souza	01 (remunerada)
CCJSA	Economia Brasileira	Elyson Ferreira de Souza	01 (remunerada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E
MOBILIDADE ESTUDANTIL

	Contemporânea I - CCJSA198		
CCJSA	Economia Clássica - CCJSA-266	Sheila Maria Palza Silva	01 (remunerada)
CCJSA	Teorias do desenvolvimento Socioeconômico - CCJSA-187	Sheila Maria Palza Silva	01 (remunerada)
CCJSA	Contabilidade Pública I - CCJSA 205	Cicero Jose Oliveira Guerra	01 (remunerada)

ÁREA	DISCIPLINA/CÓDIGO	DOCENTE	VAGAS
DISCIPLINAS - MONITORIA DO CURSO DE CONTABILIDADE			
CCJSA	Matemática Financeira - CCCET 313	José Roberto Guimarães de Souza	01 (remunerada)